

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 675, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001878-0;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 625/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do dia de deslocamento de 24 de julho de 2024 para o dia 25 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá Eduardo Pereira dos Anjos, do dia 24 de julho de 2024 para o dia 25 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Calçoene/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 5 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 676, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Errata da Portaria n.º 669/2024 - Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 669/2024/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 141, de 2 de agosto de 2024, com circulação em 2 de agosto de 2024.

Onde se lê:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá na I Feira Tucuju de Agricultura Familiar do Amapá, no bairro Central, em Macapá/AP, no dia 3 de agosto de 2024.

N.º	NOME
14	Rogério Leite Moresco

Leia-se:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá na I Feira Tucuju de Agricultura Familiar do Amapá, no bairro Central, em Macapá/AP, no dia 3 de agosto de 2024.

N.º	NOME
14	Fabricio Bruno Souza Barata

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 6 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 677, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Heloisa Cristina Souza da Costa**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de agosto de 2024. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 6 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 678, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Desconsidera abono pecuniário de defensora pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 672/2024/DPE-AP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000002762-2;

RESOLVE:

Art. 1º – Desconsiderar os 30 (trinta) dias de abono pecuniário de férias do período aquisitivo 2024/2025, cujo gozo se daria no ano civil 2025, à Defensora Pública Laula Lelis Pascoal.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 6 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 679, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.08.25.15344-12/DPE-AP que migrou para o Processo n.º 24.0.000001305-2 no sistema SEI;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/2020/CSDPEAP, que dispõe sobre o ingresso, a lotação e eventuais condições especiais para membros da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 162, de 8 de fevereiro de 2024, que designou defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 293, de 15 de março de 2024, que designou assistente social e prorrogou prazo de Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, a contar de 6 de agosto de 2024, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos das Portarias n.º 162/2024, n.º 293/2024 e n.º 543/2024, que designou Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública, encerrando-se em 4 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 6 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 680, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002937-4/DPE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Natalya Hevelyn Cantuária Figueiredo**, Assessor Técnico Nível II - **Departamento de Atendimento Multidisciplinar/Coordenadoria de Atendimento/DPE-AP**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 5 a 6 de agosto de 2024, para realização de estudo psicossocial solicitado pela defensora pública Silvia Pittigliani no Processo Eletrônico n.º 24.0.000002744-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 6 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 261, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 251, de 2 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750/2023, de 21 de novembro de 2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 251/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 17 de agosto a 3 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **8ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Santos Leal de Albuquerque, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 19 a 31 de agosto de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 262, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Revogação e designação extraordinária de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 252, de 2 de agosto de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 252/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, na Força Tarefa em apoio ao Rio Grande do Sul, **no período de 17 de agosto a 5 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para atuação na Força Tarefa em apoio ao Rio Grande do Sul, **no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 263, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão liminar de licença para tratamento de saúde a defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003101-8/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder liminarmente licença para tratamento de saúde ao defensor público **Alexandre Oliveira Koch**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior, **no período de 6 de agosto a 14 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior, **no período de 6 a 9 de agosto de 2024, e de 5 a 14 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Raymundo Carneiro** para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior, **no período de 10 de agosto a 4 de setembro de 2024.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 264, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 237/2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 237/2024/SDP-AI, publicada na edição n.º 138, de 30 de julho de 2024, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 265, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750/2023, de 21 de novembro de 2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 10 de agosto a 1 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 266, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 24.0.000003054-2/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para a realização da audiência, referente ao Processo n.º **0041604-45.2021.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude - Área Cível e Administrativa, **no dia 7 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para a realização da audiência, referente ao Processo n.º **0014058-44.2023.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude - Área Cível e Administrativa, **no dia 8 de agosto de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 267, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002917-0/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Gabriela Souza Façanha Lima**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 571, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002656-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 819, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 06 (seis) dias de férias da servidora pública Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 18 a 23 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 819, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 16 a 21 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 572, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002830-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Ananilson Costa
de Souza, que exerce suas atividades na Coordenadoria de licitações de Contratos e
Convênios, no dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 573, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002789-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Jayne Nayara
Amorim Pantoja, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias
14, 15 e 16 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 568, de 05 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 568, de 05 de agosto de 2024:

Onde lê-se:

“Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, nos períodos de 23 de setembro a 07 de novembro e 05 a 19 de dezembro de 2024.”

Leia-sê:

“Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, nos períodos de 23 de setembro a 07 de outubro e 05 a 19 de dezembro de 2024.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA** em favor das empresas: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 64.106.552/0001-61, o **item 1**, no valor total de R\$ 148.110,80 (cento e quarenta e oito mil cento e dez reais e oitenta centavos), para empresa A. R. GOIS, CNPJ N.º 14.573.661/0001-10, o **item 02**, no valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta reais) e para o empresa F. B. MOREIRA LTDA EPP, o **item 3** no valor total de R\$ 49.843,20 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Neste ato **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico SRP N.º 008/2024 - DPE/AP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, café torrado e moído, acondicionado em pacotes de 500 gramas cada e açúcar triturado extra fino, acondicionado em pacotes de 1Kg cada, para suprir a demanda do público interno e externo da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II, Núcleos Regionais e carreta), para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá/AP - DPE.

Macapá/AP, 02 de agosto de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: